



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 0023/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – Seção de Recuperação de Créditos Fiscais, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba/SP, no horário das 08h30 às 16h30, para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO EXTRAJUDICIAL E EXECUÇÃO FISCAL.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – WhatsApp (12) 99755-2601.

NOME	INSCRIÇÃO	TRIBUTU	REF. DÍVIDA	CDA	PROCESSO
CARNINHO DIAS COSTA	08.685.041	APROVAÇÃO	1590442	33401	3.202/2024
ALMIR GOMES DE CARVALHO	08.111.027	REGULARIZAÇÃO	1589174	32767	8.634/2024
JOSE MIGUEL ROXO	04.197.026	REGULARIZAÇÃO	1590370	33365	12.135/2024
ERIK ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	07.394.008	REGULARIZAÇÃO	1589770	33065	15.439/2023
FELIPE DOS SANTOS SILVA MORAES	09.586.025	REGULARIZAÇÃO	1518112	31984	18.966/2023
EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.770.013	HABITE-SE	1589240	32800	20.759/2024
PORTO LESTE IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	08.158.006	REGULARIZAÇÃO	1517496	31678	24.502/2023
ALDEMIR APARECIDO BISSASSI	08.424.018	REGULARIZAÇÃO	1588184	32272	28.580/2023
APARECIDO PORTO XANDU	06.303.071	HABITE-SE	1589252	32806	29.682/2023
FERNANDO HENRIQUE DEODATO	01.295.011	REGULARIZAÇÃO	1590368	33364	44.320/2023
DEL PLATANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	08.557.017	APROVAÇÃO	1589232	32796	38.719/2023
AGUEDA GOMES TAVARES	09.691.006	REGULARIZAÇÃO	1588196	32278	47.340/2023
KAIQUE LEANDRO CORREA	08.733.035	REGULARIZAÇÃO	1589214	32787	47.983/2023
KLEBER ALVES DE SOUZA	09.692.024	REGULARIZAÇÃO	1590256	33308	48.443/2023
SIL-VAS PARTICIPAÇÕES LTDA/PISOM LAR & CONSTRUÇÃO LTDA ME	01.129.009	REGULARIZAÇÃO	1590360	33360	49.169/2023
ALCIONE DE SOUZA MACIEL	07.377.028	REGULARIZAÇÃO	1588198	32279	49.486/2023
LUIS CARLOS AMBROS ALVES NETO	07.136.011	REGULARIZAÇÃO	1589208	32784	49.654/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 0024/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – Seção de Recuperação de Créditos Fiscais, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba/SP, no horário das 08h30 às 16h30, para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO EXTRAJUDICIAL E EXECUÇÃO FISCAL.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – WhatsApp (12) 99755-2601.

NOME	INSCRIÇÃO	TRIBUTU	REF. DÍVIDA	CDA	PROCESSO
L & W CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03150001	APROVAÇÃO	1588926	32643	49.210/2023
SANDRA CRISTINA DE SOUZA LEITE	04159015	ISSQN CONSTR. CIVIL	1667543	31960	13.014/2020

ROSELY MICELI D' AGOSTINHO JACOBUCCI	08542001	ISSQN CONSTR. CIVIL	1666547	31463	19.902/2020
ELIZEU SIMPLICIO DOS SANTOS	08687029	ISSQN CONSTR. CIVIL	1666525	31452	20.624/2020
ROBERTO ALVES FONSECA	08544012	ISSQN CONSTR. CIVIL	1666523	31451	21.843/2020
LUCIANA MONTEIRO DE FREITAS ALVES DA ROSA	07006030	ISSQN CONSTR. CIVIL	1666511	31445	22.761/2020
A e S BRASIL IMOVEIS LTDA	06072009	REGULARIZAÇÃO	1518062	31959	15.070/2022
BRUNO REBELO DE OLIVEIRA	08706024	APROVAÇÃO	1427426	29805	17.485/2022
DANIEL ARAUJO FERNANDES DA SILVA	04203012	APROVAÇÃO	1518014	31935	20.187/2022
JEFFERSON AMARAL DE SOUSA/FLAVIA FRUGOLI RAMOS	09179006	REGULARIZAÇÃO	1428380	30282	28.200/2022
ALMERINDO D ALESSANDRO NETO	06088012	REGULARIZAÇÃO	1519118	32487	31.205/2021; 33.217/2022
LUIZ HENRIQUE BELLOTTI SANTOS	07213122	REGULARIZAÇÃO	1518046	31951	33.567/2022
LUIZ HENRIQUE BELLOTTI SANTOS	07213123	REGULARIZAÇÃO	1518048	31952	33.571/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 26 e 27 DE JUNHO DE 2026”.

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 18, da Lei Federal nº 8.080/90 e o art. 133 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador Geral:

- Cilmara Oliveira dos Santos
- Ceci de Oliveira Penteadó

II – Secretária Executiva:

- Sérgio Arnaldo Braz
- Derci de Fátima Andolfo
- Inês Aparecida dos Santos Gomes

III – Relatores:

- Guilherme Amaral Garrido
- Adriano Fernandes Gazalli
- Adrielle Coelho Araujo Dias
- Nathalia Mancilla de Castro
- Selma Aparecida Nepomuceno Lacerda Kuncevicus
- Cristiane Coelho Barreto da Silva

IV – Coordenador de Comunicação, Informação e Divulgação:

- Milena Sales Balague de Oliveira
- Gabriela Vermeulen Pereira
- Angelita Leda Costa dos Santos
- Natan Soares Barreto
- Edwagner Anderson Galvão Tavares
- Cristiana Roberta do Prado

V – Recursos Materiais:

- Christiano Porazza Gomes da Silva
- Deives Allan Barreto Tonon

VI – Recursos Financeiros:

- Elizabeth Sabrina Rocha Barbosa
- Leidiane Ribas Vagmaker

VII – Coordenadores de Articulação e Mobilização:**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Paulo Malta de Carvalho Filho
- Margarete Soares de Oliveira
- Helienne Maria de Lima Santos
- Ricardo Fernandes de Souza
- Alexandra Maria Fonseca do Nascimento
- Cecília de Oliveira Alves Piauí
- Elisabeth das Neves Santos
- Valéria Cristiane Rosa e Silva
- Juliano Gonzales Camara
- Cristina Oliva de Souza Almeida
- Débora Alves de Brito Jacinto
- Danielle Rodrigues Pinto Siqueira
- Giuliana Goncalves Fernandes
- Jaquelin Jully Schmidt
- Adriana Raniei Valentin
- Leopoldo Perazzo Pizzoli
- Carlos Alberto da Silva
- Renato Luis Ferreira de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde:

- Gilda Maria Cortez
- Ofélia Cecília Grelet
- Sonia Regina Zillig Silva Pedro
- Luis Carlos Gonçalves
- Renato Santos de Souza
- Denny Barbosa – Aldenice Laurentino Barbosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2026.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Januario Paulino Ferreira, nº 1.788 – Lote 08 – Quadra 14 – Jaraguá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.639.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a desobstrução do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 48.773, cujo valor da multa é de R\$ 2.309,20, constante do Processo Interno nº. 3.081/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Marileide Correia do Nascimento (antiga Rua Quinze), nº 22 – Lote 22 – Quadra A2 – Jardim Britania – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.375.022, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 48.729, cujo valor da multa é de R\$ 3.006,25, constante do Processo Interno nº. 6.603/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Aldo Marcucci, s/nº - Lote 1 – Quadra A – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.056.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 49.303, cujo valor da multa é de R\$ 3.534,08, constante do Processo Interno nº. 7.289/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joana Gonçalves dos Santos, s/nº - Lote 14C – Quadra B – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.351.133, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 48.796, cujo valor da multa é de R\$ 1.686,72, constante do Processo Interno nº. 7.778/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Manoel Severino de Castro, nº 398 – Lote P/37/8 – Quadra N/D – Barranco Alto – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.296.038, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.786, cujo valor da multa é de R\$ 49.479,63 (consultar a Secretaria de Meio Ambiente para prover a devida roçada dentro do permitido), constante do Processo Interno nº. 8.368/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joana Gonçalves dos Santos – Lote 18B – Quadra A – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.351.120, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.799, cujo valor da multa é de R\$ 10.542,00, constante do Processo Interno nº. 8.402/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sete de Setembro – Lote 5 – Quadra L – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.029.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.102, cujo valor da multa é de R\$ 3.012,00, constante do Processo Interno nº. 9.423/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos

Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Maria das Dores Veloso de Medeiros, nº 947 – Lote 32 – Quadra T – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.148.032, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.621, cujo valor da multa é de R\$ 2.961,80, constante do Processo Interno nº. 10.621/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Maria Carlota, s/nº Lote N/C – Quadra N/C – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.172.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.625, cujo valor da multa é de R\$ 4.829,24, constante do Processo Interno nº. 10.761/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. União das Américas, nº 357 – Lote 18 – Quadra 33 – Jd. Aruan – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.210.018, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.147, cujo valor da multa é de R\$ 6.275,00, constante do Processo Interno nº. 12.115/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Casimiro José Marques de Abreu, s/nº - Lote 1 – Quadra 30 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.079.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.668, cujo valor da multa é de R\$ 2.761,00, constante do Processo Interno nº. 12.276/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Casimiro José Marques de Abreu, s/nº - Lote 2 – Quadra 30 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.079.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza, higiene e segurança do passeio público são obrigatórios e de responsabilidade do proprietário, portanto, promover a capina e retirar os musgos existentes em parte da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.667, cujo valor da multa é de R\$ 2.761,00, constante do Processo Interno nº. 12.283/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Casimiro José Marques de Abreu, s/nº - Lote 2 – Quadra 30 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.079.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O

intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.666, cujo valor da multa é de R\$ 5.020,00, constante do Processo Interno nº. 12.289/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Izaira Agostinho da Silva, nº 5 - Lote 38 – Quadra 19 – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.751.039, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza, higiene mantendo em perfeito estado de conservação, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 44.398, cujo valor da multa é de R\$ 2.645,00, constante do Processo Interno nº. 21.230/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **48938 (Processo Interno nº. 06.005/2.026)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Chile, 205 – Lote: 04 - Quadra: D - Bairro: Massaguaçu – identificação de nº. **08.185.015**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **48637 (Processo Interno nº. 03.553/2.026)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Jacarandá, 274 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Martim de Sá – identificação de nº. **06.001.001**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **48522 (Processo Interno nº 10.173/2.026)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Thereza Albino Chacon – Lote: 10 - Quadra: 36 - Bairro: Jd. das Palmeiras – identificação de nº **09.044.010**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 15.516/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.326/2026 - EDITAL Nº 52/2026

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA YOSHIZO SHIBATA E TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO PEREQUÊ MIRIM e INFRAESTRUTURA URBANA DE REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ABA DE FORA - BAIRRO PEGORELLI.

Abertura: 14/05/2026 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – FMCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2025

FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA E À PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 51/2025**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente **RESULTADO PROVISÓRIO** para, alterando a redação dos itens que menciona e **PRORROGANDO** os prazos de inscrição, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital, como segue:

CONSIDERANDO item 7.6 edital, o interessado poderá recorrer do resultado da seleção, apresentando suas razões por escrito, na **Ficha de Recurso** (Anexo XI) disponibilizado

na página do edital no site da Fundacc. **O pedido deve ser apresentado por meio do e-mail fmcc@fundacc.sp.gov.br até o dia 28 de abril;**

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, serão considerados aptos os agentes culturais que receberem **nota final igual ou superior a 40 pontos;**

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, após a análise de recursos, verificada a falsidade de informações, acarretará a desclassificação do agente cultural, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais, conforme Anexo III do Edital.

Atenção! Este resultado provisório refere-se exclusivamente à análise de mérito cultural dos projetos inscritos no Edital nº 51/2025. Nos termos dos itens 7.3, esta etapa resulta na pontuação conforme os critérios do Anexo III e atendimento aos itens 6.2 de prazo de execução e 6.4 de recursos de acessibilidade.

Permanecem ainda sujeitas à verificação na etapa de habilitação, as regras do item 2.5 de tempo mínimo de residência e do item 2.7 de sobreposição de integrantes, atribuição de cotas, assim como demais casos omissos.

LISTA RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO

CATEGORIA I - FOMENTO PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAL

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

Título do Projeto:	Nome Agente Cultural:	Nota	Situação
Vamos entra no CLIMA! 10 anos de cinema, juventude e território.	José de Barros Pinto Filho	63,3	CLASSIFICADO
Vozes do Litoral- Mapeamento e Encontro de Hip Hop	Maria Diva Martins de Abreu	58,5	CLASSIFICADO
O Mistério da Praia Secreta	Juliana Chainça Fuzaro	58,5	CLASSIFICADO
Campeonato de Slam do Litoral Norte	Michelle Collinetti Del Prete Saig	57,2	CLASSIFICADO
Festa de São João do Sítio Abra de Dentro	Maracatu Odé da Mata	55,0	CLASSIFICADO
Turminha do Guaiamu	Rafael Luis Matheus	51,3	CLASSIFICADO
Cine Hartât - 2026	Claudio Luiz Dias	48,3	CLASSIFICADO
Sentir em Movimento - Vivência de expressão emocional e criativa	Mychelle Matias da Silva	46,5	CLASSIFICADO
Cine Sarau nas Escolas – Diálogos Culturais e Histórias	Litiane Fernandez	44,8	CLASSIFICADO
Mostra Baobá de Cinema Negro - Produção Ponto de Cultura Cineclubes Sambaqui	Michelle Correa De Souza	44,7	DESCCLASSIFICADO
Clube de Leitura à Beira-Mar	Mariana Bueno Netto	43,8	CLASSIFICADO
Estúdio Criativo As ideia RAP	Mayara Nascimento	42,5	CLASSIFICADO
CaraguaTá Kuntý Ball	Nivaldo Freire Da Silva Junior	42,0	DESCCLASSIFICADO
Bendita Fruta - Leitura como semente (segunda edição)	Rose Mary Teles Sousa	36,2	DESCCLASSIFICADO
Coletivo Chama de Literatura Independente de Caraguatatuba	Douglas Oliveira Matos	32,0	DESCCLASSIFICADO
Álbum “Esphera” – Single “Alive” e Videoclipe	Nicolas Antonio Da Silva Cunha	31,0	DESCCLASSIFICADO
Amplifique Rock Fest XII	Patrícia De Lima Takaoka	28,7	DESCCLASSIFICADO

TORRES: Arte, História e Patrimônio de Caraguatatuba	Sérgio Roberto Martins	28,0	DESCCLASSIFICADO
Espectáculo "Vem brincar mais eu"	Karina Dos Santos Bernardes	26,5	DESCCLASSIFICADO
Guaiamum Performance	Deborah D'onofrio Barbosa	20,8	DESCCLASSIFICADO
Minha Alma, Alice Dolfini	Amélia Polisel	20,8	DESCCLASSIFICADO
Muros que Falam – Arte Urbana e Memória Periférica	Marcio Roberto De Oliveira Souto	20,8	DESCCLASSIFICADO
OsoBanda nas escolas - Aumenta que isso é Rock!!!	Esdras Cabral Pereira De Souza	20,7	DESCCLASSIFICADO
Obaluaê: A Dança dos Ancestrais	Davi Silva De Oliveira	20,5	DESCCLASSIFICADO
Pobre, mesmo assim, eu posso me vangloriar	Douglas Oliveira Matos	19,3	DESCCLASSIFICADO
“Biriba e o Tesouro que Não se Vê”	André Edney Avelino Menezes Da Silva	18,8	DESCCLASSIFICADO
Circuito Navegantes	Fabio Rodrigo Pereira	18,8	DESCCLASSIFICADO
Sentir em Movimento - Vivência de expressão emocional e criativa	Mychelle Matias Da Silva	18,2	DESCCLASSIFICADO
Clube Litoral: O Olhar Caiçara no Ecoturismo	Guilherme Eduardo Vieira Dos Santos	18,2	DESCCLASSIFICADO
Vozes em Liberdade: Escrita Criativa, Poesia e Transformação Social	Rosa Maria Rita Brugnerotti	17,2	DESCCLASSIFICADO
ALKEBULAN - EP Visual de Kayla Makena	Kassiany Samira Gomes Santos	17,0	DESCCLASSIFICADO
ESTÚDIO QUILOMBO MALAIKA	Maicon Moraes Dos Santos	17,0	DESCCLASSIFICADO
Vozes em Liberdade: Escrita Criativa, Poesia e Transformação Social	Rita Brugnerotti	16,8	DESCCLASSIFICADO
Os Muitos Óbitos	Leonardo Augusto De Souza	16,2	DESCCLASSIFICADO
CAPOEIRA, CULTURA E NATUREZA EM MOVIMENTO	José Joaquim De Andrade Filho - Mestre Zé Baiano	16,0	DESCCLASSIFICADO
Caleidoscópio – A arte que recicla e transforma	Ana Lucia Soares Pinheiro	15,8	DESCCLASSIFICADO
Rede Mulheres Caiçaras	Janaina Elis Dos Santos Miranda	15,5	DESCCLASSIFICADO
Roda Cultural	Luciana Marques De Alencar	14,8	DESCCLASSIFICADO
De Oito a Oitenta	Raphael De Assumpção Pannunzio	14,7	DESCCLASSIFICADO
circo Caragua uma outra história de resistência	Caterina Casaretti	14,2	DESCCLASSIFICADO
VIVER CAIÇARA	Marlene Eleutério	13,7	DESCCLASSIFICADO
PROJETO CULTURAL AUDIOVISUAL E INCLUSÃO DIGITAL - OFICINAS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA JOVENS	Edgar De Camargo Smidt	13,3	DESCCLASSIFICADO
CIDADE EM MOVIMENTO — ARTE QUE TRANSFORMA	Maurício Kaschel	13,3	DESCCLASSIFICADO
Miss e Mister Beldade Litoral Norte Paulista 2026	Thifany Félix Guimarães	12,2	DESCCLASSIFICADO
Exposição “Dança do Universo” e ENERGIA VIVA.	Patrick Bordon	12,0	DESCCLASSIFICADO
A voz no Espelho	Daniele Azevedo	10,8	DESCCLASSIFICADO
Textos Delas	Mara Regina Chaves	10,7	DESCCLASSIFICADO
CORPOS EM MOVIMENTO	José Francisco De Carvalho	10,7	DESCCLASSIFICADO
Oficina Cine-Raiz: O Olhar da Periferia para a Natureza	Guilherme Eduardo Vieira Dos Santos	10,3	DESCCLASSIFICADO
Oficina Cine-Raiz: O Olhar da Periferia para a Natureza	Guilherme Eduardo Vieira Dos Santos	10,3	DESCCLASSIFICADO
Projeto Camarão	André Tietzmann	10,0	DESCCLASSIFICADO
Poesia Aérea – Formação em Lira Aérea para Crianças e Adolescentes	Taynara Salles De Souza	9,7	DESCCLASSIFICADO
Caiçara Digital: Tecnologia e Memória Cultural	Leonardo Santos Gomes	8,7	DESCCLASSIFICADO

Circulação de Espetáculo – Raizes e Ritmos	Karen Borges	8,2	DESCCLASSIFICADO
"Sabores Caiçaras: Memória Viva do Litoral Norte"	Marilin Cursi De Assis (Mel Cursi)	5,7	DESCCLASSIFICADO
Caiçara Digital: Tecnologia e Memória Cultural.	Leonardo Santos Gomes	0,7	DESCCLASSIFICADO
Caiçara Digital: Tecnologia e Memória Cultural.	Leonardo Santos Gomes	0,5	DESCCLASSIFICADO
Missão Ambiental - Mangue Vivo	Paola Renata Dos Santos Oliveira	0,3	DESCCLASSIFICADO
SER DIFERENTE É NORMAL	Regis Thiago Da Silva	0,0	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA I - FOMENTO PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAL

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

Título do Projeto:	Nome Agente Cultural:	Nota	Situação
10ª FESTA JUNINA FORRÓ DE TODOS	Coletivo Forró De Todos	69,0	CLASSIFICADO
Realização do Espetáculo Teatral "A Fantástica Engolidora de Sapos"	Gabriela Antonakis	61,2	CLASSIFICADO
CirculaDez	Alexandra Letícia Dutra Zevallos 19.587.043.0001/43	57,2	CLASSIFICADO
La barraca – Intervenções com a Câmera Obscura	Maycon James Argolo Soldan	51,8	CLASSIFICADO
Deságua - Onde Aflui a Alma	Lucas Otavio Nunes	47,7	CLASSIFICADO
Corpo em Formação	Karen Borges	31,0	DESCCLASSIFICADO
Caraguatatuba em Foco: Olhares Democráticos sobre o Litoral Norte	Alexandre Custodio De Aquino	30,7	DESCCLASSIFICADO
“O Mar Começa Aqui – Arte em Bueiros e Educação Ambiental”	Vanessa Trally Bard	28,3	DESCCLASSIFICADO
Africa Mãe - Terra Forte	Douglas Cossani	27,0	DESCCLASSIFICADO
Mostra Artística Itinerante de Pole Dance com Música ao Vivo	Caio Henrique Vilela De Carvalho 40806053828	26,0	DESCCLASSIFICADO
Caçadores - O Despertar das Sombras	Alexander Murray	24,0	DESCCLASSIFICADO
Festa de São João da Sítio Abra de Dentro	Coletivo/ Grupo Sem CNPJ	22,5	DESCCLASSIFICADO
Produção Fonográfica e Economia Criativa nas Escolas Públicas	Eçapira Produções (42.613.297/0001-00)	22,2	DESCCLASSIFICADO
"Canta o Circo, Gira a Roda"	Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	21,5	DESCCLASSIFICADO
Circulação da peça teatral “A Fabulosa estripulia do sertão a Fantasia”	Heron Carrillo Pires	20,0	DESCCLASSIFICADO
IN-PALCO OFICINAS DE DANÇA INCLUSIVA	Carol Da Silva Moreira	19,3	DESCCLASSIFICADO
Kombicirque na Escola	Adriano Cruz De Oliveira	18,7	DESCCLASSIFICADO
Ruty Helen – Tempo de renovação e saúde feminina	Ruty Helen Aparecida Da Silva Oliveira	18,5	DESCCLASSIFICADO
Festa de São João no Sítio Abra de Dentro	Maracatu Odé Da Mata	18,3	CLASSIFICADO
Gelato Caiçara: Salvaguarda, Memória e Gastronomia Criativa em Caraguatatuba	Ângela Aparecida Rangel - Abnara Desenvolvimento Humano	18,2	DESCCLASSIFICADO
MEMÓRIAS CAIÇARAS DE CARAGUATATUBA	Thiago Diogo Ferrarezi	18,0	DESCCLASSIFICADO
CONTO, ENCANTO E CANTO AS RAIZES DA CULTURA NEGRA 02	Teresinha De Oliveira Marciano Costa	17,5	DESCCLASSIFICADO
RODA PÉ – SÓ BRINQUE	Roberto Nogueira Ubrig	17,3	DESCCLASSIFICADO
Música In Produção (2º ed.)	Karine Bianca Nascimento	16,8	DESCCLASSIFICADO
3 Parada do Orgulho LGBT de Caraguatatuba	Thiago Bentivoglio Barboza	16,2	DESCCLASSIFICADO
Fotolivro Paisagens Humanas - Quilombo Caçandoca	Deco Machado	16,2	DESCCLASSIFICADO
ZÉ PILINTRA ENTRE O CÉU E O ASFALTO	Marcos Roberto De Queiroz	14,0	DESCCLASSIFICADO

Caçadores - O Despertar das Sombras	Alexander Murray	14,0	DESCCLASSIFICADO
Artes Circenses Atelier Infinit8Art	Anna Paloma Carvalho E Bicalho	13,5	DESCCLASSIFICADO
DXCMG: Skate, História e Cultura	Lucas Reis Almeida Passos	13,5	DESCCLASSIFICADO
Cultura Caiçara – Escola, Território e Identidade cultural em Caraguatuba	Ana Carolina Fernandes Da Silva	12,2	DESCCLASSIFICADO
Imersão Pedagógica – Especialização para Docentes de Dança	Maira Naara	12,2	DESCCLASSIFICADO
Cultura em Movimento – Juventude da Periferia em Cena	Lucas Elias Saliby	12,0	DESCCLASSIFICADO
Exposição “Dança do Universo” e ENERGIA VIVA	Patrick Bordon	12,0	DESCCLASSIFICADO
Oficina de Figurinos, Moda Autoral e Upcycling em Caraguatuba – 2026	Andressa Faiad Vaz De Oliveira	11,0	DESCCLASSIFICADO
Oficinas de Criação Autoral, Figurinos e Upcycling Caraguá Sustentável 2026	Andressa Faiad Vaz De Oliveira	11,0	DESCCLASSIFICADO
Mangateca	Aureo	9,3	DESCCLASSIFICADO
MÁGICA EM MOVIMENTO	Ricardo Pinto Magalhães Junior	9,3	DESCCLASSIFICADO
vozes de tinta e purpurina	Marck Henrique Dos Santos	1,7	DESCCLASSIFICADO
Smilecast- Podcast de Arte e Cultura	Adriano Cruz de oliveira	1,3	DESCCLASSIFICADO
Encenando Raízes	João Miguel Rodrigues Veloso - MEI	0,0	DESCCLASSIFICADO
Cultura em Movimento – Juventude da Periferia em Cena	Lucas Elias Saliby	0,0	DESCCLASSIFICADO
ORQUESTRA ESTRELA DE OURO	Alexandre Marinho Nunes	0,0	DESCCLASSIFICADO
PERSONAL DRUMMERS - EVOLUÇÃO EM SUAS MÃOS	Fernando Pilatti	0,0	DESCCLASSIFICADO
ARTES CIRCENSES Infinit8Art	Anna Paloma Carvalho E Bicalho	0,0	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA

Título do Projeto:	Nome Agente Cultural:	Pontuação	Situação
FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E CAIÇARA	Gislaine Aparecida Narciso Pacheco	64,7	CLASSIFICADO
Festival Felino 2026 - Caraguatuba	Alejo Marcelo Linares (Mei)	58,0	CLASSIFICADO
Festival 5 anos de RAPECCA	Maria Elvira Martins De Assis 32980821802 REPRESENTANDO COLETIVO Rapecca	54,5	CLASSIFICADO
IN-PALCO MOSTRA CULTURAL INCLUSIVA	Carol Da Silva Moreira	49,3	CLASSIFICADO
Encontro de Dança Contemporânea no Litoral	Lia Freitas	33,7	DESCCLASSIFICADO
Projeto Arte no Beco	Roberto Nogueira Ubrig	31,0	DESCCLASSIFICADO
Projeto de Circulação- Parecemos tão Perto e tão Distantes.	Michael Douglas Moreira DOS Santos	19,5	DESCCLASSIFICADO
Projeto de Circulação: Parecemos Tão Perto e Tão Distantes.	Michael Douglas Moreira DOS Santos	19,5	DESCCLASSIFICADO
Festival Eçapira Autorais 2026	Eçapira Produções (Cnpj 42.613.297/0001-00)	18,2	DESCCLASSIFICADO
Caiçara em Festa	Associação Caiçara Juqueriquerê - Acaju	17,3	DESCCLASSIFICADO
Festival Eçapira Autorais 2026	Eçapira Produções (42.613.297/0001-00)	14,8	DESCCLASSIFICADO
Festival de Arte e Cultura METANOIA	Paloma Morimoto	13,8	DESCCLASSIFICADO

IN-PALCO MOSTRA CULTURAL INCLUSIVA	Carol Da Silva Moreira	13,2	DESCCLASSIFICADO
FESTEJO POPULAR DIA NO CIRCO	Anna Paloma Carvalho E Bicalho	10,7	DESCCLASSIFICADO
Festival Unidos pelo Litoral Norte – Arte, Moda, Cultura e Sustentabilidade	Andressa Faiad Vaz DE Oliveira	10,3	DESCCLASSIFICADO
3º Reggae da Independência	Nei Atilio Brum Carniel	8,2	DESCCLASSIFICADO
Festejo Popular Dia no Circo	Anna Paloma Carvalho E Bicalho	7,3	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA III - FOMENTO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Título do Projeto:	Nome Agente Cultural:	Pontuação	Situação
"Contos no Macc"	Maximiliano Fernandez (42.320.717 MAXIMILIANO FERNANDEZ - ME - 42320717000160)	66,2	CLASSIFICADO
"Poesias e Prosas em Canoas: Memórias Caiçaras."	Pedro Caetano dos Santos	56,7	CLASSIFICADO
As Ideias Rap	Thiago Dalleck Fotografia e Design	46,0	CLASSIFICADO
DOCUMENTÁRIO ARTÍSTICO - MAURÍCIO KASCHEL	Maurício Kaschel	43,3	CLASSIFICADO
Video Clipe de Fandango Caiçara – Fandango Caiçara Caraguatuba	Luis Eduardo Amador Bueno	19,8	DESCCLASSIFICADO
Em Nome do Camp, Amém	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	18,3	DESCCLASSIFICADO
Minha Alma, Alice Dolfini	Amélia Polisel	17,3	DESCCLASSIFICADO
Entre o Mar e a Serra - Histórias Caiçaras de Caraguatuba	Sergio Luiz Gonçalves Junior	14,3	DESCCLASSIFICADO
Entre o Mar e a Serra - Histórias Caiçaras de Caraguatuba	Sergio Luiz Gonçalves Junior	11,7	DESCCLASSIFICADO
Luuu Obará 1ª Edição	Raquel Lisboa Soares	8,2	DESCCLASSIFICADO
Album "Esphera" – Single "Alive" e Videoclipe – Show de Lançamento e Gravação Ao Vivo	Nicolas Antonio da Silva Cunha	6,8	DESCCLASSIFICADO
Caraguá em Cena: Documentário e Plataforma Colaborativa	Guilherme Eduardo Vieira dos Santos	3,7	DESCCLASSIFICADO
Caraguá do Alto – Bonita por Natureza	Jones Jackson de Oliveira	3,3	DESCCLASSIFICADO

Caraguatuba, 23 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025 – PREMIAÇÃO À TRAJETÓRIA ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE 2 A 20 ANOS

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010,

em virtude da publicação do **EDITAL Nº 52/2025**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RESULTADO PROVISÓRIO**, para **PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATUBA** e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado.

CONSIDERANDO item 6.3 edital, o interessado poderá recorrer do resultado da seleção, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo X) disponibilizado na página do edital no site da Fundacc. **O pedido deve ser apresentado por meio do e-mail fmcc@fundacc.sp.gov.br até o dia 28 de abril.**

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, serão considerados aptos os agentes culturais que receberem **nota final igual ou superior a 30 pontos.**

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;

CONSIDERANDO o Anexo III – Critérios de Avaliação, após a análise de recursos, verificada a falsidade de informações, acarretará a desclassificação do agente cultural, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais, conforme Anexo III do Edital.

Atenção! Este resultado provisório refere-se exclusivamente à análise de mérito cultural das propostas inscritas no Edital nº 52/2025. Nos termos dos itens 6.2, esta etapa resulta na pontuação conforme os critérios do Anexo III e item 2.5 de comprovação de trajetória a partir de 2005.

Permanecem ainda sujeitas à verificação na etapa de habilitação, as regras do item 2.1 de tempo mínimo de residência, atribuição de cotas, assim como demais casos omissos.

LISTA RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO

Class	Agente Cultural	Total	Situação
1	Pedro Caetano dos Santos	41,00	Classificado
2	Sergio Jorge Burihan	40,00	Classificado
3	Paulo Sérgio dos Santos Filho	39,67	Classificado
4	Evandro Elton Silva	38,67	Classificado
5	Mariane Garcia Da Silva	38,83	Classificado
6	Carlos Alberto Cury	38,33	Classificado
7	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	38,33	Classificado
8	Davi Silva de Oliveira	37,50	Classificado
9	Jonatas De Campos Bueno	37,33	Classificado
10	Oscar Luz do Nascimento - Mamulengo de Si Mesmo	37,33	Classificado
11	Elisa Venâncio de Oliveira	36,17	Classificado
12	Thiago Diogo Ferrarezi	36,00	Classificado
13	Thiago silva dos santos	35,67	Classificado
14	Daniel Thiago Severo Maciel	35,17	Classificado
15	Bruna Guimaraes Prior	35,17	Classificado
16	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	35,17	Classificado
17	André Edney Avelino Menezes da Silva	33,83	Classificado
18	Litiane Fernandez.	33,50	Classificado
19	Maracatu Odé da Mata	33,50	Classificado
20	Nivaldo Freire da Silva Junior	33,00	Classificado
21	Taynara Salles	32,83	Classificado
22	Carol Da Silva Moreira	32,67	Classificado
23	Francisco Juliano D. Junqueira - Mestre Jupyra	32,00	Classificado
24	Juliana Cristina Thomé Dos Santos	31,67	Classificado
25	Mayara Nascimento	31,67	Classificado

26	Claudia Canova Passos	31,67	Classificado
27	Maria Diva Martins de Abreu	31,17	Classificado
28	Cesar Masthif	30,67	Classificado
29	Regis Thiago da Silva	30,67	Classificado
30	Maria Rogéria Thomé	30,33	Classificado
31	Adriano Cruz de Oliveira	29,33	Desclassificado
32	Ana Lucia Soares Pinheiro	29,50	Desclassificado
33	Fernando Dragone Pessoto 275839	29,33	Desclassificado
34	Valdemir Garcia	29,50	Desclassificado
35	Paloma Morimoto	29,00	Desclassificado
36	Esdras Cabral	28,50	Desclassificado
37	Fhelix Vieira	28,50	Desclassificado
38	Leonardo Augusto de Souza	28,50	Desclassificado
39	Natan da Silva Carvalho	28,50	Desclassificado
40	Carla Oliveira Terra	28,50	Desclassificado
41	Douglas Siqueira	28,17	Desclassificado
42	Anisha Zevallos (Alexandra Letícia Dutra Zevallos)	27,00	Desclassificado
43	Alejo Linares	26,67	Desclassificado
44	Associação Caiçara Juqueriquerê - ACAJU	26,67	Desclassificado
45	Paloma de Barros Alves	26,83	Desclassificado
46	Roberto Nogueira Ubrig	26,67	Desclassificado
47	Maicon Moraes dos Santos	26,33	Desclassificado
48	Bruno Pedroso dos Santos	25,33	Desclassificado
49	Marcelo Soares Gouvêa	24,50	Desclassificado
50	Deborah D'Onofrio Barbosa	24,50	Desclassificado
51	Alexandre Marinho Nunes	24,00	Desclassificado
52	Fernando Pilatti	24,00	Desclassificado
53	Forró De Todos	24,00	Desclassificado
54	Lucas Garcia da Silva	23,67	Desclassificado
55	Luis Eduardo Amador Bueno	22,83	Desclassificado
56	Edgar Smidt	22,67	Desclassificado
57	Marcio Roberto de Oliveira Souto	21,83	Desclassificado
58	Francisco Galvão de França	21,33	Desclassificado
59	Aureo Henrique Leite dos Santos	20,00	Desclassificado
60	Caterina Casaretti	19,50	Desclassificado
61	Giovanni Parziale	19,50	Desclassificado
62	Luciana Cristina Santos Dias da Silva	19,67	Desclassificado
63	Rosa Maria Rita Brugnerotti	18,83	Desclassificado
64	Cintia Cristina Nunes	17,00	Desclassificado
65	Luana Regina dos Santos Dias	17,00	Desclassificado
66	Lia Freitas	16,50	Desclassificado

Caraguatuba, 23 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

2ª HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 12.1 do Edital de **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, torna pública a **2ª HOMOLOGAÇÃO** dos artistas credenciados.

Nome do Artista/Grupo/Projeto	Nome do Responsável
A Fabulosa Caravana	Vivian Rau
Ações Ponto De Cultura Aliarte	Maximiliano Fernandez
Adriano Mendes Peretti	Adriano Mendes Peretti
Ailton Ferreira de Oliveira	Ailton Ferreira de Oliveira
Alexandra Letícia Dutra Zevallos	Anisha Zevallos
Almir Clemente Pereira	Almir Clemente Pereira
Ana Carolina Fernandes Da Silva	Ana Carolina Fernandes Da Silva
Arte Em Cerâmica	Eder Carvalho Martins
Aureo Henrique	Aureo Henrique Leite dos Santos
Banda DNA 012	Shaiane Silva Maciel Zaffani
Banda Feira Livre	Vitor Henrique Amaral Louro
Bruno dos Anjos Brandao	Bruno dos Anjos Brandao
Cafê Com Garapa	Ricardo Pinto Magalhães Junior
Carlos Pallmer	Carlos Pallmer
Cine Sarau - Diálogos Culturais e Histórias nas Escolas	Litiane Rodrigues Fernandez
Claudio Milito	Claudio Eddgard Milito
Clube da Fotografia Caraguatuba	Luiz Gustavo Campino Grunewald
David Alves Da Silva	David Alves Da Silva
Deborah D'Onofrio Barbosa	Deborah D'Onofrio Barbosa
DJ André Calisto	André Calisto dos Santos
Dois velinhos pelo Mundo	Julio Carlos Marques da Silva
Edgard de Carvalho Smidt	Edgard de Carvalho Smidt
Estéfani Aparecida dos Santos Braz	Estéfani Aparecida dos Santos Braz
Fabio Ferreira	Fabio Ferreira
Fandango Caiçara	Washington Garcez de Jesus
Fernando Dragone Pessoto	Fernando Dragone Pessoto
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes
Gean Mota	Gm Entretenimento
Houston Charles Batista	Houston Charles Batista
Instituto Arte Cultura Maestro Mauro Messias Bueno	Mauro Messias Bueno
Isabella Rodrigues Curcio Piesco	Isabella Rodrigues Curcio Piesco
Juliano de Araujo Ferreira	Juliano de Araujo Ferreira
Juliano de Araújo Ferreira	Juliano de Araújo Ferreira
Kelly E Paoli	Agnaldo Dias de Souza Junior
Leandro Silva Delgado	Leandro Silva Delgado
Leco Borba Caiçara	Angelo Pereira da Silva
Lindomar dos Santos	Lindomar dos Santos
Lua & Rodrigo - Samba é Reza	Rodrigo de Siqueira Bicudo
Marcio Antônio Faria	Marcio Antônio Faria
Maria Eduarda De Almeida Nogueira	Maria Eduarda de Almeida Nogueira
Maria Eduarda De Almeida Nogueira	Maria Eduarda De Almeida Nogueira
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez
Mayara Blanco	Mayara Silva Blanco
Michael Douglas	Michael Douglas Moreira dos Santos
Monique Ellyn	Monique Ellyn Messias Da Silva
Nas Ondas do Choro	Sergio Honorio da Silva
O Violão E A Música	Alexandre Marinho Nunes
Orquestra Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes
Pagode Do Paulinho	P R Cardoso Munhoz Eventos Ltda
Palestra Dialogada	Litiane Fernandes
Paula Domingues Dos Santos	Paula Domingues Dos Santos
Rafael Gomes de Andrade	Rafael Gomes de Andrade
Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires	Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires
Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires	Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires
Red Birds – Rock Em Movimento	Nathalia De Lima Silva
Ricardo Som e Eventos	Ricardo Piva
Rosa Maria Rita Brugnerotti	Rosa Maria Rita Brugnerotti
Sarau Azul	Sonia Regina Lopes De Oliveira
Soledad Perez Bocchetto	Soledad Perez Bocchetto
Soul Du Mar	Zenaide Amaral Santos
Terra Forte	Douglas Cossani

Verdy	Daniel Augusto Da Rocha Batista Garcia
Vinicius da Silva Andrade Oliveira	Vinicius da Silva Andrade Oliveira
Vitoria Isis Bortoluzzi De Souza (Maquiagem)	Vitoria Isis Bortoluzzi de Souza
Vitoria Isis Bortoluzzi De Souza (Produção Cultural)	Vitoria Isis Bortoluzzi de Souza
Zirinho Da Bahia	Euzirio Pereira de Souza Dantas

Caraguatuba, 24 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO – LISTA 11

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 11 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Kelly e Paoli	Agnaldo Dias de Souza Junior	01	Apresentação Musical	Música
Almir Clemente	Almir Pereira Clemente	01	Avaliador técnico Artístico	Música
Banda Rock Expresso	Carlos José Fernandes	01	Apresentação Musical	Música
Claudio Milito	Claudio Milito	01	Apresentação Musical	Música
DJ André Calisto	André Calisto	01	Apresentação DJ	Música
Márcio Antônio Faria	Márcio Antônio Faria	01	Avaliador técnico Artístico	Música
Mauro Messias Bueno Junior	Mauro Messias Bueno Junior	01	Avaliador técnico Artístico	Música
Monique Ellyn	Monique Ellyn Messias Da Silva	01	Apresentação Musical	Música
Orquestra de Viola Caipira Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes	03	Apresentação Musical	Música
Ricardo Alexandre Piva Alves	Ricardo Alexandre Piva Alves	14	Produtor cultural	Música

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 24 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

**9ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO
PROVISÓRIO**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 9ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 27 a 29 de abril de 2026:

CRENCENCIADOS:

Nome Do Artista/ Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Banda Rock Expresso	Carlos José Fernandes	52	HABILITADO

Os candidatos que estão **EM DILIGÊNCIA** receberão um e-mail informando o motivo e abrindo prazo para envio da correção.

Os candidatos **INABILITADOS** receberão em e-mail informando o motivo e poderão se credenciar novamente.

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/ Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Floral de Jah	Marcus Vinicius Binatti de Castro	35	INABILITADO

Caraguatuba, 24 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **28, 29 E 30 DE ABRIL DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
62º	LEONARDO PEREIRA GUNDIN	45683478	SP
63º	GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOS	422832832	SP

CARAGUATUBA, 24 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **28, 29 E 30 DE ABRIL DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
16º	GABRIELA DE SOUSA GOULART SOARES	53190095	SP

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
64º	RAPHAEL COUTINHO GUIMARÃES	55036008	SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
61º	GABRIEL EBERL DA FONSECA	40515878	RS

PEB II – HISTORIA – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
4º	ALAN JOSÉ DO NASCIMENTO DAS GRACAS	45301398	SP

PEB II – HISTORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
24º	MATEUS BELLUCA RIBEIRO	42539127	SP

PEB II – LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
14º	GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	41894129	SP

CARAGUATATUBA, 24 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Adjunto de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

de Caraguatatuba.

RESOLUÇÃO N.º 281, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC”.

Autor: Mesa da Câmara

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Art. 2º - O DOE-CMC de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Art. 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º - O DOE-CMC será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMC serão disponibilizadas a partir das 10 (dez) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Art. 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMC, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Art. 6º - À Câmara Municipal de Caraguatatuba são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMC.

Art. 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMC, sendo vedada a sua comercialização.

Art. 8º - As publicações no DOE-CMC poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial Eletrônico do Município

Art. 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMC, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Art. 10 - As publicações do DOE-CMC, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Antonio Carlos da Silva Junior
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO